



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RUA SALOMÃO VELOSO, 90 – CAAPORÃ – PARAÍBA / GABINETE DO VEREADOR CAMARÃO: (83) 9 8893 - 0897

INDICAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL Nº 05/2025

EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, vereador no qual esta vos subscreve, **INDICO** a essa esplendida mesa diretora na forma regimental, que pós o cumprimento de todas as formalidades legais, seja dado o encaminhamento formal desta Indicação Legislativa Municipal, direcionada ao gestor municipal, excelentíssimo senhor prefeito Francisco Nazário de Oliveira, onde dispõe da indicação de seguinte sugestão:

ELABORAÇÃO E ABERTURA DE ÁREAS OU ESPAÇOS ONDE NO QUAL SEJAM DIRECIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS, COMO A EMPRESA PERTENCENTE AO SENHOR PAULO DO CÔCO E A EMPRESA PERTENCENTE AO SENHOR ISAÍAS DA ARTE BLOCOS, POIS NECESSITAM DE ESPAÇO PARA IMPLANTAR E DESENVOLVER SUAS EMPRESAS, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DA CIDADE E GERANDO MAIS EMPREGOS; INDICA-SE O PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ COMO MEIO E LOCAL VIÁVEL PARA O USO DESSAS ATRIBUIÇÕES, JUNTAMENTE COM O SINEPE, ONDE SE TORNA NECESSÁRIO. FICA TAMBEM DISPOSTO NESTA INDICAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (LEI DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE), DISPONDO SOBRE O FAVORECIMENTO DADO AO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

JUSTIFICATIVA

Esse desenvolvimento na sua soma entre o Município e o microempreendedor local gerará o aumento da empregabilidade na cidade, incentivara o crescimento de novos negócios, novos empreendedores e novas empresas locais. Essa ação legal compartilhada irá enriquecer o empreendedorismo local, aumentando a empregabilidade, alternativa e possiblidade de novos empregos, de forma legal e direta no desenvolvimento do Município e de nossos microempreendedores.

“ENCARECIDAMENTE CAMARÃO”

EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo nº 753/2025

Data: 10/06/2025

- 10 de junho de 2025 -

1080

Assinatura do Funcionário